



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

MINUTA

Solicito que seja elaborado o Ofício de Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao processo abaixo:

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 106/2023

NUP: 25000.150601/2023-98

Senhor(a) Presidente,

1. Reporto-me ao teor do Ofício 1279/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0051446058), de 30 de outubro de 2025, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 106/2023**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é “Apoio ao departamento de saúde da família (DESCO/SAPS/MS) no delineamento de políticas de saúde alinhadas às características socioespaciais de territórios rurais remotos nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, em particular, na Amazônia e no semiárido brasileiro”, teve seu prazo de vigência prorrogado para **21/12/2026** e o de prestação de contas para 20/04/2027.
2. Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 106/2023 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.
3. A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SEMS/SE/MS encontra-se à disposição, preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Martins Vieira, Chefe da Divisão de Transferência de Recursos**, em 12/11/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051628564** e o código CRC **215E9070**.

Referência: Processo nº 25000.150601/2023-98

SEI nº 0051628564

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>